



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 116, de 11 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, constante do Processo SEI nº 072.4219.2022.0005528-31,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor Comissão, visando à elaboração de Proposta para implantação do curso próprio de Doutorado, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), *campus* Universitário de Vitória da Conquista:

- **BENEDITO GONCALVES EUGENIO**, cadastro nº. 72433561, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH;
- **JOSE JACKSON REIS DOS SANTOS**, cadastro nº. 72411635, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH;
- **JOSE VALDIR JESUS DE SANTANA**, cadastro nº. 72433516, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH;
- **TANIA CRISTINA ROCHA SILVA GUSMAO**, cadastro nº. 72279963, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET.

Parágrafo Único – A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600